

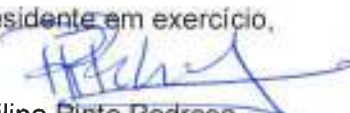
**IPL**instituto politécnico
de leiria**DESPACHO N.º 92/2015**

**Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas
Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência
dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos,
para o ano de 2015**

Em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de junho, com o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 15.º, ambos do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos, aprovado nos termos do Regulamento n.º 22/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2006, pela Deliberação n.º 170/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2007 pela deliberação n.º 1518/2207, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2007, pelo Despacho n.º 10106/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2009, pelo Despacho n.º 4072/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março e pelo Despacho n.º 88/2015, de 12 de março, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo o *Calendário e Componentes de Avaliação para a Realização das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos*, para o ano de 2015, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

Leiria, 20 de março de 2015.

O Presidente em exercício,


Rui Filipe Pinto Pedrosa

Nos termos do Despacho n.º 5010/2014,
publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69,
de 8 de abril

ANEXO

**Calendário e Componentes de Avaliação para a realização das Provas
Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência
dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos,
para o ano de 2015**

Ação	Local	Data
Afixação das matérias sobre que incidirão as provas de conhecimentos específicos e da bibliografia recomendada (artigo 12.º, n.º 4 do Regulamento do IPL)	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	Março 2015
Inscrição para a realização das provas	www.ipleiria.pt	23 de março a 07 de abril 2015
Inscrição para a realização das provas (Apenas para candidatos do curso preparatório M23 - IPL)	www.ipleiria.pt	01 a 07 de abril 2015
Afixação das pautas de inscritos	Serviços Centrais do IPL, www.ipleiria.pt	16 de abril 2015
Realização da Prova de Cultura Geral	A indicar	18 de abril 2015
Entrega da prova de Cultura Geral aos docentes para apreciação		18 de abril 2015
Devolução das provas após apreciação, para os Serviços Centrais		24 de abril 2015
Afixação dos resultados da prova de Cultura Geral	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt	11 maio de 2015



Prova de Conhecimentos Específicos – parte escrita	A indicar	6 de junho 2015
Entrega da prova de conhecimentos específicos – parte escrita aos docentes para apreciação		6 de junho 2015
Devolução das provas de conhecimentos específicos após apreciação, para os Serviços Centrais		14 de junho 2015
Afixação dos resultados da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt	25 de junho 2015
Prova de Conhecimentos Específicos – parte oral	A indicar	29 de junho a 3 de julho 2015
Afixação dos resultados finais da prova de conhecimentos específicos	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt	17 de julho 2015
Afixação das pautas de decisão final	Serviços Centrais do IPL, Escolas Superiores e www.ipleiria.pt	17 de julho 2015

Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Cultura Geral

Requerimento de consulta da prova de cultura geral	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	11 de maio a 15 de maio 2014
Pedido de reapreciação da prova de cultura geral	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	Até 19 de maio 2015
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de cultura geral aos docentes		21 de maio 2015
Entrega dos pareceres de reapreciação		25 de maio 2015
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de cultura geral	Correio e <i>e-mail</i>	25 de maio 2015

Prazos especiais de Reapreciação da Prova de Conhecimentos Específicos

Requerimento de consulta da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	25 a 29 junho 2015
Pedido de reapreciação da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Serviços Centrais do IPL e www.ipleiria.pt	Até 29 de junho 2015
Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de conhecimentos específicos (parte escrita) aos docentes		29 de junho 2015
Entrega dos pareceres de reapreciação		1 de julho 2015
Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de conhecimentos específicos – parte escrita	Correio e <i>e-mail</i>	1 de julho 2015

Prazo para candidatura à matrícula e inscrição em cursos superiores do IPL de candidatos aprovados noutros estabelecimentos de ensino superior

Solicitação de declaração de adequação (ao presidente do júri de organização das provas gerais)	Serviços Centrais do IPL	Até 16 julho 2015
---	--------------------------	-------------------

Componentes de avaliação (artº. 15º do Despacho 88/2015, de 12 de março, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que altera o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos)

Ao abrigo do art.º 15º do Despacho 88/2015 (Alteração ao Regulamento das Provas

Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos) determinou o júri da realização e organização das provas, em reunião realizada em 2015.03.19, por unanimidade, que para o ingresso de 2015 (ano letivo de 2015/2016) o peso relativo de cada uma das componentes em avaliação nas provas seria o seguinte:

Currículo Escolar e Profissional - 10%

Motivação - 10%

Classificação na Prova Específica - 80%

Daqui resulta que a classificação final nas provas obedecerá à seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 \times CEP + 0,1 \times MOT + 0,8 \times PE$$

onde:

CF - Classificação Final

CEP - Classificação atribuída à avaliação Currículo Escolar e Profissional

MOT - Classificação atribuída à avaliação da motivação do candidato

Mais se determina que a avaliação do Currículo Escolar e Profissional e da Motivação dos candidatos a realizar pelos júris das Provas Específicas, avaliada através dos elementos disponibilizados no ato de candidatura às provas, será classificado em A, B ou C, de acordo com o seguinte modelo e respetiva correspondência numérica para efeitos de utilização na fórmula de cálculo da Classificação Final:

A - Motivação elevada /Currículo muito relevante - 18 valores

B - Bastante motivado /Currículo relevante - 14 valores

C - Motivado/Currículo adequado - 10 valores